



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

Projeto de Resolução Nº 003/2014

De Autoria dos vereadores :

(Cria Comissão de Assuntos Relevantes para estudar as condições de Segurança Pública no município de Viradouro).

Art. 1º - Fica instituída nos termos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, (Resolução 260/2013) a Comissão de Assuntos Relevantes para estudar as condições de Segurança no município de Viradouro.

Art. 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes criada pela presente Resolução é composta por 5 (cinco) membros.

Art. 3º - O prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, a que se refere o art. 1º, é (60) sessenta dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Viradouro, 03 de abril de 2014.


MANOEL BRANDÃO (PV)

-Vereador PV-

JULIMAR PELIZARI

-Vereador – PTB-

Processo Nº 196/14
Protocolado às fls. 075
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
03 de 04 de 2014

SECRETÁRIO

Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

JUSTIFICATIVA

Nobres pares:

O presente projeto de Resolução tem por escopo a constituição de Comissão de Assunto de Relevante, consoante o permissivo dos arts. 117 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria objeto de estudo e posicionamento entende-se com os atuais e alarmantes índices de violência e criminalidade neste Município, que, por sua gravidade, reclamam atuação mais enérgica pelo Poder Público viradourense.

À Comissão caberá a realização das mais diversificadas diligências junto à sociedade e às autoridades públicas, para se conhecerem, com a maior profundidade possível, as causas da crescente e assustadora escalada delituosa e, assim, recomendar a adoção das providências que se revelarem adequadas à pacificação social e garantia da ordem pública em nosso meio.

Por tais razões, aguarda-se o sereno debate a respeito da proposição, aprovando-se-a, em virtude de seu relevante objetivo público.

Câmara Municipal de Viradouro,
Edifício "Salvador Lopes Fernandes",

3 de abril de 2014.


Prof. Manoel Aparecido Brandão,
Vereador.

Julimar Pelizari
Vereador.